



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 649, DE 06 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 1.333/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.025581/2022-41 resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 12/07/2023, a Portaria nº 1.333/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 220, de 06/12/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 12/07/2023, a servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, SIAPE 2129062, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 649/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 123, de 11 de Julho de 2023.